



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 801 de 22 de maio de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 801 de 22/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: NEIRALDO A. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
Processo: 4056/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Serviço de engenharia elétrica para Festa do Tomate
Valor: R\$ 14.358,32
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -ME
Processo: 1974/2009 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Objeto: Aquisição de computador
Valor: R\$ 2.934,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 4355/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de ressonância magnética com espectroscopia do encéfalo
Valor: R\$ 780,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: LUIZ FERNANDO DE FREITAS SOCORRO E MECÂNICA ME
Processo: 4179/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Serviço de reboque para ser utilizado na Festa do Tomate
Valor: R\$ 960,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: A. M. COFRES E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 4347/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de Cofre
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA
Processo: 4005/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Confecção de faixa e decoração da passarela da Rainha da Festa do Tomate
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA
Processo: 4180/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de gênero alimentício
Valor: R\$ 162,98
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA
Processo: 4144/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de dose terapêutica com radioiodo da tireóide
Valor: R\$ 1.055,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: TEKTONER INFORMÁTICA LTDA
Processo: 3.976/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de cartuchos.
Valor: R\$ 1.021,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA -ME
Processo: 3546/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material hidráulico para reparo em banheiro localizado na Rodoviária de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 41,19
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA
Processo: 4334/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Locação de transporte para levar municípes para doar sangue no HEMORIO
Valor: R\$ 2.300,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA
Processo: 4244/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Confecção de adesivos para veículos
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: M. M. DE PATY COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
Processo: 3791/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de fogão.
Valor: R\$ 297,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
Processo: 3704/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de Consultas básicas com valores praticados pela Tabela SUS por período de 12 meses.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: P. C. ESTEVES CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICO LTDA
Processo: 4245/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de refrigeração
Valor: R\$ 3.630,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

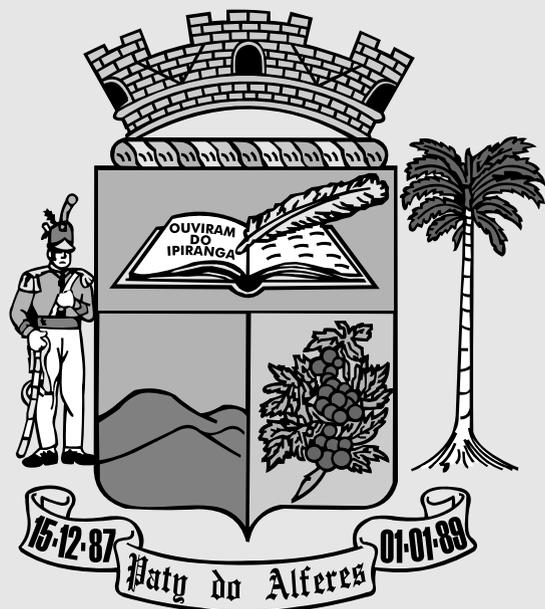


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA

Processo: 3781/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de peças para reparo na parte elétrica do veículo que atende a guarda municipal

Valor: R\$ 249,60

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO ESTRELA DE PRATA LTDA

Processo: 3781/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de peças para reparo na parte elétrica do veículo que atende a guarda municipal

Valor: R\$ 205,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 801 de 22/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAMINHADAS

Processo: 3839/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Adesão a Anda Brasil – IV Circuito Palmares de Caminhada na Natureza

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

Empresa: TV RIO SUL LTDA

Processo: 4476/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da TV RIO SUL para divulgação da Festa do Tomate.

Valor: R\$ 28.994,00

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8666/93

P O R T A R I A N º 076/2009 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 7538/2007 de 01/10/2007

R E S O L V E :

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço do servidor(a) **HERMÍNIO GREGÓRIO DA SILVA** , matrícula nº 545 /01, **MOTORISTA** , lotado **SECRETARIA MUNICIPAL D E SAÚDE** , consignando o tempo líquido de efetivo exercício, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 29/11/1971 À 21/12/1971
- 2) 23/08/1972 À 24/11/1972
- 3) 18/07/1977 À 09/09/1977
- 4) 10/09/1977 À 04/08/1980
- 5) 19/01/1981 À 30/04/1987
- 6) 21/08/1987 À 31/12/1990
- 7) 01/05/1991 À 31/08/1993
- 8) 01/01/1994 À 30/01/1995

Totalizando de efetivo exercíc io de tempo de contribuição de 16 (dezesesseis anos, 05(cinco) meses e 05(cinco) dias, conforme consta na portaria de averbação 289/2004 SMA de 23/11/2004.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

CARLOS MIDOSI DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 2.961 DE 19 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.596,17 (Nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

FONTE = 000 R\$ 9.596,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesa de Exercício Anterior	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	2.480,81
---	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesa de Exercício Anterior	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	7.115,36
---	--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=) Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	1.851.584,05
(=) Saldo Disponível	R\$	3.052.520,54
(-) Crédito Aberto neste decreto	R\$	9.596,17
(=) Saldo Disponível	R\$	3.042.924,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.962 DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.821,27 (Quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 15.821,27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	12.250,00
33.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	631,27
---	--	-----	--------

Art. 2º - OS recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.		R\$	15.190,00
--	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.000 – Material de Consumo.		R\$	631,27
-------------------------------------	--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Maio de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



DECRETO LEGISLATIVO N.º 374/2009.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo s Vereador es Eunício Teixeira dos Santos, Eduardo de Santª Ana Mariotti e César da Costa Maciel.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 25 de maio e término no dia 29 do mesmo mês no corrente ano.

Art. 3º - Os Vereador es receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada (cada), conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 20 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS
1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA
2º SECRETÁRIO INTERINO

DECRETO N.º 2963-09, DE 20 DE MAIO DE 2009.

CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes-RJ, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Municipal, tendo em vista o superior e interesse público, e CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes so cioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI -M do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, é de natureza colegiada, e tem a finalidade de deliberar encaminhamentos e ações previstas no âmbito do PRONASCI no Município de Paty do Alferes - RJ.

Art. 3º Fica assegurada à participação dos integrantes do GGI-M nas decisões do PRONASCI, que serão tomadas por consenso entre seus membros, respeitadas a autonomias legais e institucionais dos representantes dos órgãos e entidades representadas.

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI -M, ora criado, terá a seguinte composição:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Consultoria Jurídica
- III. Secretaria Municipal de Administração;
- IV. Autoridades Municipais responsáveis pela Segurança Pública e Defesa Social;
- V. Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos;
- VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação;

§1º Fica assegurada a participação, na condição de convidados, de representantes da magistratura estadual e do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro lotado na Comarca de Paty do Alferes.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverá apresentar suas decisões ao Comitê Gestor Municipal do PRONASCI que ficará responsável pela execução das ações.

Art. 6º O Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI tem como objetivo:

- I. Fazer levantamento de dados estatísticos acerca dos indicadores sociais no âmbito do Município de Paty do Alferes-RJ;
- II. Estabelecer planos para diagnosticar e apresentar sugestões de intervenções sociais que possam ser contempladas pelo PRONASCI;
- III. Efetivar interlocuções com setores da segurança pública, objetivando coletar subsídios para elaboração de proposições e projetos orientados aos objetivos do PRONASCI;
- IV. Discutir e propor legislação, em coerência com os estudos realizados, que possa contribuir para obtenção das metas previstas no PRONASCI;
- V. Proceder à divulgação dos estudos e informações referentes às atividades e proposições encaminhadas no âmbito do Comitê Gestor Municipal;
- VI. Identificar e promover estudos para captação de recursos previstos no PRONASCI;
- VII. Conceber, elaborar, coordenar e implantar projetos de cunho social, articulados com os princípios contemplados e metas previstas no PRONASCI;
- VIII. Executar e acompanhar as ações determinadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 7º O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI, será formado por 05 representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles:

- I. Carlos Midosi da Rocha – Secretário de Administração
- II. Tiago da Costa Ribeiro – Guarda Municipal
- III. Josiane Santana da Conceição – Guarda Municipal
- IV. Nacim Elmor – Gabinete do Prefeito
- V. Heron Handryção Barbosa da Silva – Secretaria de Ação Social

§1º Os membros integrantes não serão remunerados pela atuação no Gabinete de Gestão Integrada Municipal do PRONASCI.

§2º O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI será coordenado pelo Coordenador - Geral – Roberto Vinício de Oliveira (Cmt. Guarda Municipal);

§3º A coordenação do Comitê Gestor Municipal do PRONASCI poderá convidar profissionais especializados para participarem dos estudos a serem realizados.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paty do Alferes, aos vinte dias de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 029/2009 – SMMA, QUE TEM COMO OBJETO A DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO E DO ESCRITÓRIO DO HORTO MUNICIPAL, E ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PELAS EMPRESAS:

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, com os itens 01 ao 09, 11, 12, 14 ao 25, 27 ao 32, 35 ao 45, no valor total de R\$ 5.011,08 (Cinco mil, onze reais e oito centavos);

- R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, com os itens 10, 13, 26, 33 e 34, no valor total de R\$ 5.792,05 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.803,13 (Dez mil, oitocentos e três reais e treze centavos).

- 2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 031/2009 – SMSPL, QUE TEM COMO OBJETO A DE AQUISIÇÃO DE PORTÃO A SER INSTALADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, PELAS EMPRESAS:

- SEMI G SERRALHERIA MIGUEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 2.980,00, perfazendo o total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

- 2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 041/2009 – SMEEL, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, PELAS EMPRESAS:

- R.J. COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, com os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 7.129,80 (sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

- TAP TOLDOS COBERTURAS E LIMINOSOS LTDA -ME, com os itens 02 e 15, no valor total de R\$ 2.173,50 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 9.303,30 (nove mil, trezentos e três reais e trinta centavos)

- 2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 041/2009 – SMA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA EMPRESA:

- VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, com os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 6.914,00 (seis mil, novecentos e quatorze reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.914,00 (seis mil, novecentos e quatorze reais).

- 2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 399/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 84/SMEEL/2009 de 19/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a os servidores constantes da tabela abaixo, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 02.** Lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

NOME:	MAT. Nº	CARGO:
CINTIA ROSA GARCIA	755/01	NUTRICIONISTA I "B"
MARIA HELENA FRANÇA LIMA	539/01	PROF. A II PADRÃO 4

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 84/SMEEL/2009 de 19/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a os servidores constantes da tabela abaixo, vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 03.** Lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

NOME:	MAT.	CARGO:
ADRIANA MACHADO P. P. DOS SANTOS	599/01	PROF. A III PADRÃO 3
ELAINE COSTA SILVA	428/01	PROF. A III PADRÃO 5
FRANCILENE TORRES M. RODRIGUES	244/01	PROF. A IV PADRÃO 6
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	426/01	PROF. A IV PADRÃO 5
LUCIMAR ASSUMPÇÃO DE NONO	610/01	PROF. A III PADRÃO 3
LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	587/01	PROF. A III PADRÃO 3
MARTA GOMES BERNARDES	231/01	PROF. A II PADRÃO 6
MIRIA DE FÁTIMA DA COSTA P. BRUM	072/01	PROF. A IV PADRÃO 10
NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE CARVALHO	519/01	PROF. A IV PADRÃO 4
SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	303/01	PROF. A IV PADRÃO 5

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3532/2009 de 27/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**, matrícula nº 475/01, Auxiliar Administrativo "E". Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2009 à 02/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ALCIONE APARECIDA GALLINA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 403/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **MERY LÚCIA TRIVISOL LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Meio-Ambiente, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **EUFRÁSIA REGINA ARAÚJO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **JOSE CARLOS DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **MAURICIO GASTALDI DANTAS**, do cargo em comissão de Diretor da Patrulha Agrícola, Símbolo DAS – 3. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Patrulha Agrícola, Símbolo DAS– 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **MAURÍCIO GASTA LDI DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2584/2009 de 25/03/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 30 (TRINTA) DIAS** a servidor a **SEBASTIANA APARECIDA DE PROENÇA VIANNA**, matrícula nº 123/01, Auxiliar de Serviços Gerais "G". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2009 à 30/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da Lei Municipal nº 1519/2008 de 1909/2008,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3607/2009 de 28/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Promover a cessão do servidor **LUIZ RICARDO GUEDES**, matrícula nº 188/01, **FISCAL DE OBRAS "F"**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, para a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

Art. 2º) – A referida sessão será retroagindo seus efeitos a 01/01/2009 e poderá vigorar até 31/12/2012.

Art. 3º) - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

Art. 4º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3793/2009 de 05/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **PAULO EUGÊNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 844/01, Artífice de Obras e Serviços Públicos "A". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2009 à 30/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3590/2009 de 28/04/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SONIA REGINA CIPRIANI COSTA**, matrícula nº 658/01, Auxiliar de Serviços Gerais "B". Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/05/2009 à 20/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3561/2009 de 28/04/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ARI MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 136/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "F". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2009 à 30/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3850/2009 de 06/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JORGE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº 453/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2009 à 30/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415 DE 22 DE MAIO DE 2009.

CRIA O COMITÊ ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal no que diz respeito às ações e projetos para a educação;

CONSIDERANDO que o **PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**, instituído pelo **Decreto Federal nº 6.094/2007** determina diversas ações no sentido de adoção de conjunto de diretrizes para a gestão de suas redes e escolas e para as práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO que dentre as ações está destacado o **PDE-ESCOLA** que analisa e aprova o **PDE** de todas as escolas da rede com base nos critérios técnicos, pedagógicos e financeiros exigidos pela metodologia, com o apoio das equipes dos programas/MEC incluídos no PDE-ESCOLA;

CONSIDERANDO que para o cumprimento das ações a legislação impõe a criação de um Comitê específico para todos os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º) – Cria o **COMITÊ ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE PATY DO ALFERES**, formado pelos profissionais abaixo relacionados que serão responsáveis pelo acompanhamento na elaboração e execução do **PDE-ESCOLA** na rede municipal de ensino, aprovando em cada instância o PAF das referidas unidades educacionais.

KÁTIA REGINA BILLET
RITA DE CÁSSIA R. F. V. MALDONADO
MARIA APARECIDA SOARES
ROSA MARIA LOPES FRAGA
MÁRCIA REGINA GALVÃO DE SOUZA
SÔNIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA
FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS

Art. 2º) – Através desta portaria, de acordo com o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e legislação aplicável à matéria, fica conferida a autonomia e a responsabilização necessárias à aprovação do **PDE-ESCOLA**.

Art. 3º) – O **COMITÊ ESTRATÉGICO** criado por este Portaria, tem, dentre outras atribuições a prestação de assistência técnica na elaboração e execução do **PDE-ESCOLA** analisando e aprovando o PDE de todas as escolas da rede.

Parágrafo Único – O Comitê, para a referida assistência técnica disposta no **caput** deste artigo, utilizará critérios técnicos, pedagógicos e financeiros exigidos pela metodologia, com o apoio das equipes dos programas MEC incluídos no PDE - ESCOLA.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – SMAPAS QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE BORDADO, REALIZADA EM 19/05/2009, FOI CONSIDERADA DESERTA, POR NÃO HAVER EMPRESA INTERESSADA.

PATY DO ALFERES, 19 DE MAIO DE 2009.

PREGOEIRA

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/09- SMSPL, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE 232 TAMBORES METÁLICOS REALIZADA EM 20/05/2009, FOI CONSIDERADA DESERTA, POR NÃO HAVER EMPRESA INTERESSADA.

PATY DO ALFERES, 20 DE MAIO DE 2009.

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 039/2009 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM PACIENTES SUS DO MUNICÍPIO COM UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

DATA E LOCAL: Dia 03 de junho de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 005/09 – SM SPL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Serviços Públicos e Logística, resolve proclamar vencedora a empresa:

- TRANTERRA COMERCIO E SERVIÇO DE TERRA PLANAGEM LTDA-ME, com todos os itens no valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais reais)

Paty do Alferes, 22 de março de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 07/09 – SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AMBULÂNCIA DO TIPO UTI, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Saúde, resolve proclamar vencedora a empresa:

- SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA, efetuou sua proposta de preços no valor total de R\$ 76.390,00 (setenta e seis mil, trezentos e noventa reais).

Paty do Alferes, 22 de março de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 008/09 – SM S, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA**, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Saúde, resolve proclamar vencedoras:

REQUISIÇÃO 324/2009:

- LUIZA DA SILVA VENTURA, com os seguintes preços:
 - Item 03, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
 - Item 04, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
- SUELI BARROS CASA NOVA, com o seguinte preço:
 - Item 01, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
- VANDA MARIA DA SILVA, com o seguinte preço:
 - Item 02, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

REQUISIÇÃO 348/2009:

- HERCÍLIA CHAVES BATISTA, com o seguinte preço:
 - Item 01, no valor de R\$ 1.470,00 (Mil e quatrocentos e setenta reais)

Paty do Alferes, 22 de março de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2009
RECEITA

CORRENTES		3.508.973,85
Receita Tributária	81.966,10	
Receita de Contribuições	162.862,79	
Receita Patrimonial	337.264,76	
Receita de Serviços	64.443,13	
Transferências Correntes	2.724.567,08	
Outras Receitas Correntes	49.474,00	
Receita de Contribuições Previdenciárias	88.395,99	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(323.506,26)
Soma da Receita Orçamentaria		3.185.467,59

EXTRAORÇAMENTÁRIA		224.914,46
Despesa Liquidada	52.132,27	
Consignações Liquidadas	172.717,29	
Depósito em Garantia	64,90	
Soma da Receita Extraorçamentaria		224.914,46

Total da Receita no mês	3.410.382,05
Total da Receita até o mês anterior	7.491.501,59
Saldo do exercício anterior	5.436.576,79
Total	16.338.460,43

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		162.374,27
Repasse a Câmara Municipal	162.374,27	
PODER EXECUTIVO		3.416.518,36
Gabinete do Prefeito	79.182,30	
Secretaria Municipal de Administração	258.570,20	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	115.123,47	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	18.102,80	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	306.605,98	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	440.016,05	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	41.244,08	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	18.689,57	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	19.761,35	
Secretaria Municipal de Assistência, Promoção e Ação Social	42.258,87	
Secretaria Municipal de Saúde	316.287,60	
Repasse ao Fundo Antidrogas	16.812,24	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	52.572,15	

Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	80.695,86	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	161.835,33	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	479.053,32	
Repasse ao FUNDEB	449.589,59	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.032,02	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	82.259,97	
Repasse ao Fundo de Previdência	432.825,61	
Soma da Despesa Orçamentaria		3.578.892,63

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	147.501,85	
Pagamento de Consignações	172.728,16	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentaria		320.230,01

Total da despesa no mês	3.899.122,64
Total da despesa até o mês anterior	6.638.978,93
Saldo que passa p/ o mês seguinte	5.800.358,86
Total	16.338.460,43

Paty do Alferes, 20 de maio de 2009.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Dir. Divisão de Adm. Financeira

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



maestro JOSÉ centro cultural FIGUEIRA

Participe das atividades do
Centro Cultural de Paty do Alferes!

Teatro
Exposições
Biblioteca
Vídeos
Cursos

Centro Cultural Maestro José Figueira, um universo de variedades, para o enriquecimento da sua cultura.

Informações:
2485-1828

